

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 787, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Jateí/MS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder, abono de natal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos Servidores deste Poder Legislativo Municipal – Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- O abono de natal que trata a presente lei será em parcela única de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) e será creditado na conta bancária dos servidores pelo Poder Legislativo, anualmente, até a véspera do Dia de Natal.

Art. 3º- O valor recebido a título de abono é desvinculado dos vencimentos dos beneficiários, e não será somado à base de cálculo para fins de apuração de contribuições previdenciárias.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação própria constante do orçamento do Legislativo Municipal, desde que haja disponibilidade financeira.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e GALETO LTDA.

OBJETO: Aquisição de panetones para serem distribuídos às crianças e famílias assistidas pelos programas e serviços sociais, alunos da rede municipal de ensino e funcionários da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

VALOR: Item: 13553 no valor de R\$ 24,50 e o item 23520 no valor de R\$ 140,00.

VIGÊNCIA: Terá vigência de até 12 (doze) meses.

DATA: 30 de Novembro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, administradora da Contratada e testemunhas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 007/2023, Processo Administrativo nº. 023/2023, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de 01 (um) veículo de fabricação Nacional/Mercosul, tipo Sedan, na cor branca, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano 2023 / modelo 2024, motorização mínima 1.395 cilindradas, flex (gasolina/etanol) com no mínimo de 150 CV de potência, câmbio automático de no mínimo 5 (cinco) velocidades, direção hidráulica/elétrica, rodas de liga leve com no mínimo aro 16 (dezesseis), tanque de combustível com no mínimo 49 litros de capacidade, porta malas com no mínimo 440 litros, ar condicionado, faróis de neblina, sensores de estacionamento traseiro, vidro com acionamento elétrico, travas elétricas com controle remoto, sistema de áudio com central multimídia e conectividade com smartphones, todos os itens e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.583.836/0001-54**, o item: 1096 no valor de R\$ 161.000,00.

Jateí - MS, 05 de dezembro de 2023.

- FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara Municipal Jateí-MS

